

LEI Nº 1693/2006

**“ALTERA A DENOMINAÇÃO DA
PRAÇA SANTA MÔNICA PARA
PRAÇA “JACINTO TOMÁZ MARTINS
DA COSTA”.**

O Povo do Município de Nova Era por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Passa a denominar-se **“Praça Jacinto Tomáz Martins da Costa”**, a Praça na Rua Governador Valadares, entre as Ruas Mário Carvalho e João Gualberto, neste Município, em homenagem póstuma ao Senhor Jacinto Tomáz Martins da Costa, Ex-Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Nova Era.

Art.2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa no local e comunicará a todos os órgãos competentes, como Telemar, Cemig, Serviço de Água e Esgoto e Agência Brasileira de Correios e Telégrafos (Agência Local).

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 23 de outubro de 2006.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada em 23/10/06.